

RESOLVE

Exonerar **ISRAEL FRANCISCO MENDONÇA**, matrícula 60/255.561-3, com validade a partir de 1ª de junho de 2011, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029532, da Subsecretaria, da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” N.º 40 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **SERGIO MARTINS LESSA**, Matrícula 52/257.495-2, **SELMA MARINA GONZAGA DOS SANTOS**, Matrícula 10/165.229-0, e **JANAÍNA MÁRCIA GARCIA**, Matrícula 11/165.736-9, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de **Contrato CVL N.º 010007/2011**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **Altas Idéias Top Eventos Recepções de Festas LTDA-ME.**, para Prestação de Serviços de elaboração, planejamento e execução do Projeto “**Mulher Artesã Valorizada e Independente Sorri no Bairro de Noel**”, código 2261060001, a ser realizado no Município do Rio de Janeiro, constante do processo administrativo **N.º 01/002.600/2010**, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Expediente de 06/06/2011

Processo nº 01/01/000.005/2011: Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento da I Região Administrativa – Portuária, pelos gestores **Luiz Cláudio Gonçalves Vasques e Maria das Graças Silva**, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

Processo nº 01/03/000.001/2011: Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, com restrição, da III Região Administrativa – Rio Comprido, pelos gestores **Flávio Lopes Portilho e Zuleica Bomboni Damião**, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

Processo nº 01/002.260/2011 – ROSANA FELICIO CALDEIRA BARBOZA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/091.753-4 - Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e na Resolução “P” nº 20 de 22 de agosto de 2006, concedo à servidora, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94/79, pelo prazo de 12 (doze) meses.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 46 DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do processo administrativo n. 17/000.069/2011 encaminhado pela Secretaria Especial de Ciências e Tecnologia, informa que foi deferida, após cumprimento de diligência, a solicitação de qualificação como Organização Social da entidade **Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO** na área de **Desenvolvimento Tecnológico**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2011.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589

E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” N.º 091 RIO DE JANEIRO, 07 DE JUNHO DE 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 80 do Código

de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 207 de 19 de dezembro de 1980,

CONSIDERANDO o determinado no artigo 30, alínea “m” do Estatuto desta empresa pública,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 603 e seu parágrafo primeiro do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, combinado com o determinado no artigo 30, alínea “o” do Estatuto desta empresa pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para **FÁTIMA CRISTINA MACIEL SOUSA**, matrícula 69/622.864-1, para ordenar despesas à conta do orçamento, associadas à treinamento, nas naturezas de despesa 3.3.90.39.18 e 3.3.90.39.49.

Art. 2º - Além das ratificações previstas no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, as despesas com treinamentos, diárias e passagens serão ratificadas pelo Diretor Presidente em qualquer valor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA DIRETORA FINANCEIRA

EXPEDIENTE DE 07.06.2011

Processo nº 01.300.397/2010 – HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa **POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, no valor total de **R\$ 9.250.058,00**, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0063/2011, que versa sobre a prestação de serviços de soluções de software de tecnologia da informação, por ponto de função, utilizando a linguagem JAVA.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar

Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA “P” Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 12/000.817/1987, e tendo em vista o solicitado no processo nº 05/504.716/2011.

RESOLVE:

DEFERIR, com validade de novembro/2010, o pedido de **RENÚNCIA DE APOSENTADORIA** da servidora inativa **Maria Helena Borba da Fonseca**, matrícula **15/036.801-9**.

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 07/06/2011

Pensão

05/504.485/2011 – NEIVA CABRAL FUTADO DA COSTA

05/504.282/2011 – MARILDA VELOSO DA SILVA

05/504.805/2011 – MARIO MARTINS

05/504.108/2011 – ANGELA FRAZAO LINHARES HAHN

05/504.492/2011 – ANIBAL MACIEL DE ABREU E SILVA

05/504.468/2011 – ELOY GOMES PINHEIRO

05/503.412/2011 – ELCY VERAS PEDROSA DA LUZ

05/504.162/2011 – ANDRE AUGUSTO

Defiro o pedido de fl. 2.

05/500.514/2010 – YORGE HIPPERT DO VALLE

Indefiro o pedido de fl. 92.

05/506.682/1998 – JOAO GERALDO DE ARAUJO BARBOSA

Defiro o pedido de fl. 82.

05/501.412/2010 – MALVINA TEIXEIRA

Defiro a extinção dos pedidos de pagamento de pensão às fls. 2 e 57.

05/505.456/2000 – CACILDA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de fl. 163.

Auxílio Funeral (segurado)

05/504.219/2011 – CECILIA TOBIAS FRAMBACH VIEIRA

05/504.667/2011 – LUIZ IVAM DURALDE

05/504.675/2011 – JORGE RICARDO CUNHA OLIVEIRA

05/504.713/2011 – JAIME DE JESUS MOREIRA

Defiro o pedido de fl. 2.

05/507.780/2010 – SIRLEA ROSA DE MENDONCA

Defiro o pedido de fl. 2 para Claudia, Katia e Claudemilson. Defiro o

pedido de fl. 3 para Marcos e Jorge.

05/504.478/2011 – ALDAMIR PEREIRA RAMOS

Indefiro o pedido de fl. 2.

05/504.547/2011 – WALDEMIR BRITO DOS SANTOS

Defiro o pedido de fl. 2 para Luiz Fernando, Flávia e Fábio.

Auxílio Medicamento

05/501.308/2010 – VALCIR DE ALMEIDA

Defiro o pedido de fl. 22.

05/503.808/2011 – MARCIA MARIA DE SÁ BRITO FROES
Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio Moradia

05/502.854/2008 – MINERVINA LEITE

Defiro o pedido de fl. 77.

05/505.215/2010 – REGINA RODRIGUES DE AZEVEDO

Defiro o pedido de fl. 22. Indefiro o pedido de fl. 46.

Auxílio Natalidade

05/504.699/2011 – REINALDO DIAS

05/504.792/2011 – HELENYR ANTÃO RAMOS

05/504.780/2011 – CAROLINE DA SILVA NUNES

05/504.775/2011 – FELIPE SOUSA ALVES

05/504.772/2011 – DEBORA DE ABREU COSTA

05/504.790/2011 – DANIELA YOUSSEF MONTEIRO

05/504.787/2011 – DOUGLAS RODRIGUES TORRES

05/504.786/2011 – AGNES CRISTINA GOMES DE ALMEIDA

05/504.777/2011 – MARCIA CRISTINE BAPTISTA

Defiro o pedido de fl. 2.

05/503.418/2011 – CINTIA SOARES DAVID

Defiro o pedido de fl. 13.

05/502.943/2011 – JULIE MARTINS TAK

Indefiro o pedido de fl. 2.

Plano de Saúde

07/02100.1454/2011 – THEMIS MARIA DE SOUZA BEZERRA

07/002.964/2011 – TERESA CRISTINA MIRANDA PIEPER

Indefiro o pedido de fl. 2.

05/503.528/2010 – SIMONE DA COSTA LIMA

Defiro o pedido de fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

05/504.511/2011 – GERALDO RODRIGUES

05/504.568/2011 – LIA BONNET RODRIGUES COSTA

05/504.555/2011 – MARIA PERO SOARES

05/504.694/2011 – MARIO MIGUEL CORREA BARBOSA

Defiro o pedido de fl. 2.

05/504.544/2011 – WALDEMIR BRITO DOS SANTOS

Defiro o pedido de fl. 2 para Flávia, Luiz Fernando e Fabio

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

Secretário:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640

E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Autorizo a despesa na forma abaixo:

Processo: 22/100.024/2011

- 1) Objeto: Impressão de Folder e Jornais;
- 2) Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO – CDURP e a EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
- 3) Razão: Inexigibilidade;
- 4) Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
- 5) Valor total da despesa: R\$ 11.125,00 (onze mil e cento e vinte e cinco reais);
- 6) Autoridade: JALISSON LAGE MACIEL;
- 7) Ratificador: JORGE DE SOUZA ARRAES.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471

E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE 07.06.2011

02/400.172/2011 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

1)Objeto: Contratação de seguro com o objetivo de proteção ao prédio e patrimônio do Instituto ;

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e LIBERTY SEGUROS S.A

3) Razão: dispensa de licitação;

4)Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;

5) Valor total da despesa: R\$ 1.615,82 (Um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos);

6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.